

PORTARIA Nº 326/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

A Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 326, de 2021, aprovou como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de investimentos no projeto denominado "VIA BRASIL MT 320", referentes ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que tem por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção das rodovias MT-320 e MT-208, nos trechos entre as cidades de Nova Santa Helena/MT até Alta Floresta/MT, com extensão de 188,20 km, no Estado do Mato Grosso, conforme descrito no Anexo da Portaria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 32.321.304/0001-47, que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de investimentos no projeto denominado "VIA BRASIL MT 320", referentes ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que tem por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção das rodovias MT-320 e MT-208, nos trechos entre as cidades de Nova Santa Helena/MT até Alta Floresta/MT, com extensão de 188,20 km, no Estado do Mato Grosso, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.005071/2021-18 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA
MARCASSA DE
SOUZA**

ANEXO À PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., denominado "VIA BRASIL MT 320", consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos
	futuros, referentes ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que tem por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção das
	rodovias MT-320 e MT-208, nos trechos entre as cidades de Nova Santa Helena/MT até Alta Floresta/MT, com extensão de 188,20 km, no Estado do Mato Grosso, compreendendo, dentre outros, os seguintes serviços e obras:

	- Trabalhos Iniciais: (i) Instalação de elementos de proteção e segurança, incluindo sinalização horizontal e vertical, em toda a extensão da rodovia, 188 km; e (ii) Limpeza e regularização da faixa de domínio.
	- Expansões e Melhorias: (i) Construção de 3 praças de pedágio; (ii) Construção de 2 Bases Operacionais e Serviços de atendimento ao usuário; (iii) Construção de 2 Postos de Pesagem; (iv) Implantação de cerca de 30 km de acostamento; (v)
	Duplicação de 0,8 km de pista; (vi) Implantação de 17 paradas de ônibus; (vii) Implantação de 20,3 km de vias marginais; (viii) Readequação de 14 intersecções; (ix) Regularização de faixa de domínio totalizando 177 km; e (x) Construção de 12 travessia de pedestres.
	- Recuperação: (i) Recuperação do Pavimento nos 188 km da concessão; (ii) Recuperação de 8 Obras de Arte Especiais; e (iii) Recuperação de 176 pontos de drenagem e estruturas de drenagem.
	- Equipamentos e Montagens: (i) Instalação de Sistema de Cobrança de Pedágio; (ii) Instalação de Centro de Controle Operacional; e (iii) Instalação de Sistema de Comunicação, fibra ótica e radiofonia.
	- Engenharia: (i) Estudos e Projetos; e (ii) Gerenciamento e Fiscalização de Obras.
Nome Empresarial	Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ	32.321.304/0001-47
Relação das Pessoas Jurídicas	- CONASA INFRAESTRUTURA S.A. - 40% (CNPJ nº 08.837.556/0001-49) - CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA. - 26% (CNPJ nº 55.996.615/0001-01)
	- ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 12,35% (CNPJ nº 17.696.380/0001-43)
	- CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. - 12,15% (CNPJ nº 09.323.098/0001-92) - FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. - 6,79% (CNPJ nº 66.806.555/0001-33)
	- M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - 1,68% (CNPJ nº 24.252.064/0001-48)
	- CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA. - 1,03% (CNPJ nº 30.830.046/0001-07)
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação.	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo II).	
- Ata de Assembleia Geral de Constituição da Via Brasil MT 320	
Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 18 de dezembro de 2018.	

- Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 28 de outubro de 2020 - Consolidação do Estatuto Social.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Local de Implantação do Projeto
Estado do Mato Grosso

Brasília, 19/03/2021
Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-326-de-15-de-marco-de-2021-309042786>